PROJETO DE LEI Nº /2019

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo1º - Fica denominado como Rua: **'GERALDA CORDEIRO",** a rua Projetada nº01, que inicia-se na rua Sebastião Carolino dos Santos, rua sem saída, no bairro Zumbi, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019

Justificativa

A denominação desta rua, é um pedido dos moradores, Srª. Geralda Cordeiro, que tanto lutou pela comunidade do bairro Zumbi,sempre exerceu trabalho voluntário, como parteira e curandeira de umbigo de várias crianças a mais de 25 anos, e sempre foi solidaria ao bairro.

Ely Escarpini

VEREADOR /43

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"